

DECRETO Nº497-A/2015

DE 16 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre cancelamento de Bolsa  
Universitária e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº110/99, de 20 de dezembro de 1999 etc...

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cancelada a Bolsa Universitária do seguinte acadêmico:

**I – CASSIO XAVIER DA SILVA**

**Art.2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, regovando o decreto nº270/2015 de 01/02/2014, e demais disposições em contrário.

DECRETO Nº497-A/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2015.

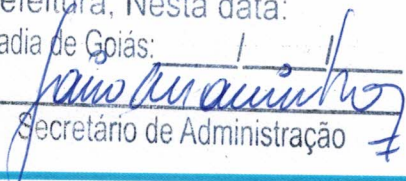
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**

Prefeito Municipal

Prefeitura Munc. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás:

  
Secretário de Administração